



Freguesia de São Caetano

Edital

2022/2

Ana Isabel Rodrigues da Costa, Presidente, faz público, nos termos da alínea (n.º alínea), do n.º (n.º ponto), do art.º (n.º artigo), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Junta de Freguesia de São Caetano, em reunião ordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2021, deliberou, por unanimidade, realizar as seguintes reuniões ordinárias do executivo, a terem início às 20:00 horas:

- 27 de janeiro;
- 24 de fevereiro;
- 31 de março;
- 28 de abril;
- 31 de maio;
- 30 de junho;
- 28 de julho;
- 30 de agosto;
- 29 de setembro;
- 27 de outubro;
- 29 de novembro;
- 29 de dezembro.

Nos termos do nº 2 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, todas as reuniões são públicas.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.jf-saocaetano.pt

Madalena do Pico, 06 de janeiro de 2022
A Presidente

(Ana Isabel Rodrigues da Costa)